



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **Robertinho da Luz Dolenga**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, ao Ilustríssimo Senhor **Robertinho da Luz Dolenga**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 8 de outubro de 2018.


Joecir Bernardi
Presidente